



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls 30
Processo nº 332595
05 MAR 2025 HL

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332.595/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que o Fornecedor apresentou o menor preço global/unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Inexigibilidade está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que atestamos que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado/adquirido: CURSO PREFEITO DO SÉCULO XXI: LIDERANDO PARA
UMA GESTÃO DE RESULTADOS

Contratado: INSTITUTO ITER S.A

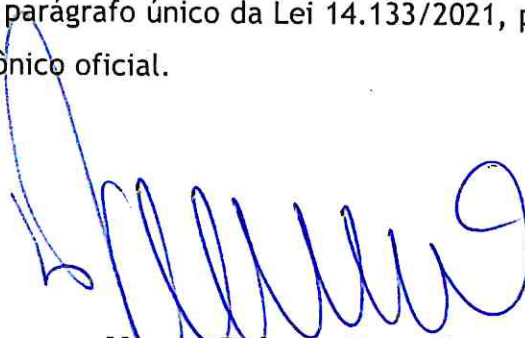
CNPJ: 52.845.679/0001-13

Valor Total: R\$ 23.700,00

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arujá, 05 de Março de 2025.


Marcos Roberto Regueiro
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 001 /2025-DG

P.M. de Arujá • Fis. 01
Processo Nº 3.22595
21/02/2025A

Arujá (SP), 21 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo Sr.

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO

Prefeito do Município de Arujá

Assunto: Participação em Curso - Prefeito do Séclo XXI


AUTORIZO
Dr. Luis Camargo
Prefeito

Exmo. Sr. Prefeito,

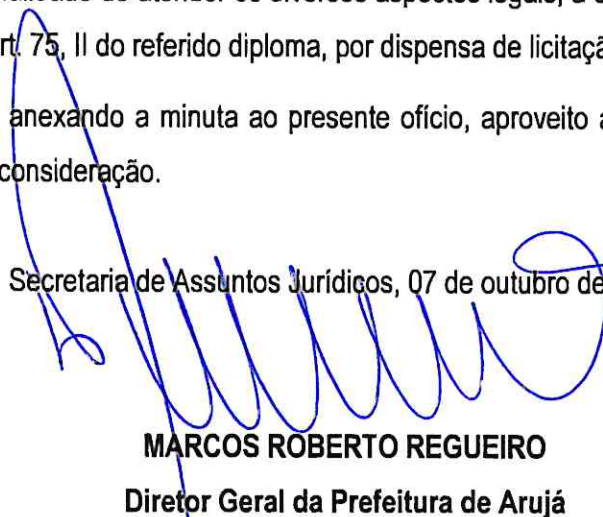
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar autorização a Vossa Excelência, bem como convida-lo à participação em curso sobre o Prefeito do Século XXI a ser realizado na Cidade de São Paulo, no dia 10 de março de 2025, conforme descritivo em anexo.

O valor a ser despendido pelo Município de Arujá, importa em R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) por participante, onde iremos em 03 (três) servidores, cujo pagamento será realizado por meio de nota de empenho em favor de **INSTITUTO ITER S/A – CNPJ nº 52.845.679/0001-13**, com sede na Alameda Santos, nº 647 – Cerqueira Cesar – Paulo Paulo.

Observo as diversas mudanças com a entrada em vigor da lei 14.133/21 de Licitações e Contratos, com a finalidade de atender os diversos aspectos legais, a despesa aqui pretendida está amparada no artigo art. 75, II do referido diploma, por dispensa de licitação.

Assim, anexando a minuta ao presente ofício, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos, 07 de outubro de 2021.


MARCOS ROBERTO REGUEIRO
Diretor Geral da Prefeitura de Arujá

18.06.2266